



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 340/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 10.072/2018)

João Pessoa/PB, 13 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **TARCISIO GABRIEL PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 265.123.243, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa à cidade de Guarabira/PB, no dia 13/07/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá conduzir o servidor Fernando Tadeu Gambarra, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, à Vara do Trabalho da cidade acima citada, conforme autorização constante do PROCOLO TRT Nº 10.066/2018. O veículo utilizado será a Frontier, placa OFE 3356,

**II - Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 13/07/2018 13:59:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7B905557F5.D447D74E34.4638864DA9.AA2A75CF16